



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Departamento do Programa Nacional de Imunizações

OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2024/DPNI/SVSA/MS

Brasília, 20 de setembro de 2024.

Aos (as) Coordenadores (as) Estaduais de Imunizações

Assunto: **Registro e justificativa para o descarte do frasco aberto da vacina poliomielite 1 e 3 (atenuada) (VOPb) no sistema**

Senhores (as) Coordenadores (as),

1. O Ministério da Saúde, dando continuidade ao processo de erradicação da poliomielite, substituirá até 4 de novembro de 2024 as duas doses de reforço com vacina oral poliomielite bivalente (VOPb) por uma dose de vacina inativada poliomielite (VIP), de modo que o esquema vacinal contra a doença será exclusivo com VIP.
2. Os frascos de VOPb abertos, não serão incluídos na logística reversa e deverão ser tratados como resíduos de serviços de saúde. Neste caso, seguir as orientações da RDC 222/2018 e da Resolução Conama nº 358 e legislações locais referentes a Resíduos de Serviços de Saúde.
3. No sistema SI-PNI, o registro deverá ser realizado com o tipo de saída “Perda Técnica” e a justificativa deverá ser o “Informe Técnico retirada da vacina Poliomielite 1 e 3 (atenuada) (VOPb) e adoção do esquema exclusivo com vacina Poliomielite 1, 2 e 3 (inativada) (VIP)”.
4. A Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio está à disposição para quaisquer esclarecimentos pelos seguintes canais eletrônicos: cgti@saude.gov.br ou rededefrio.cgti@saude.gov.br.

Atenciosamente,

EDER GATTI FERNANDES
Diretor
Departamento do Programa Nacional de Imunizações

Documento assinado eletronicamente por **Eder Gatti Fernandes, Diretor(a) do Departamento do Programa Nacional de Imunizações**, em 20/09/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043312457** e o código CRC **DDE447DC**.

Referência: Processo nº 25000.139873/2024-18

SEI nº 0043312457

Departamento do Programa Nacional de Imunizações - DPNI
SRTVN 701, Via W5 Norte Edifício PO700, 6º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br